CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Por este instrumento particular, **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, brasileiro, natural de Hidrolândia – CE, nascido em: 15/09/1962, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº **223869020020** GEJUSPC- MA e CPF nº **250.669.513-34**, residente e domiciliado à Rua Itamar Guará, Edifício Buriti, nº 2150, Apto. 802, Bairro: Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-260, Titular do **CNPJ/MF 00.255.525/0001-78** com registro na Junta Comercial do estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE **21100822450** em sessão de 19/10/1994, estabelecida à Rua Luis Domingues, nº 2201, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-000, fazendo uso do que permite o § 3º, Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008. Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite a sócia, **MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, nascida em: 17/10/1967, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº **000004840993-6** SESCDGPC-MA e CPF nº **576.511.753-87**, residente e domiciliada à Rua Itamar Guará, Edifício Buriti, nº 2150, Apto. 802, Bairro: Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-260. Passando a constituir uma SOCIEDADE LIMITADA,que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA.**

Parágrafo Primeiro - A sociedade terá como nome fantasia, REAL MÁQUINAS.

Parágrafo Segundo – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá quando servir aos interesses, abrir filiais, agência ou escritórios destacando para estas, uma parte do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sede da sociedade será à Rua Luis Domingues, nº 2201, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-000, devidamente inscrita no **CNP/MF sob o nº 00.255/525/0001-78,** arquivada na JUCEMA – junta Comercial do Estado em sessão de 19/10/1994.

Parágrafo Único: FILIAL

A sociedade tem como FILIAL I, estabelecida à Rua Bahia, nº 330, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- Ma, CEP: 65.913-230, Inscrita no **CNPJ sob o Nº 00.255.525/0002-59**, arquivada na Junta comercial do Estado do Maranhão- Jucema, sob o **NIRE 21900184547** em 11/12/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade será de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), divididos em **500.000 (Quinhentas mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada**, composta da seguinte forma: 150.000,00(cento e cinquenta mil), reais do acervo da empresa **A N MESQUITA PAIVA COMÉRCIO,** representado por seu titular Sr. **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA,** que integraliza neste ato em moeda corrente do País R$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), divididos em 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, e a sócia admitida **MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA,**

Miriam Ap. dos Santos Gragnanim
ADVOGADA - OAB-MA 3868

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/03/2015 Sob N° 21200895921
Protocolo : 150217617 de 19/03/2015 NIRE: 21200895921
A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA
Chancela : 4760F491C680C1D0160FCC83326FD8F563A8A8C0
São Luís, 30/03/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

integraliza neste ato em moeda corrente do País, R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim o capital distribuído entre os sócios.

ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA	495.000,00	99%	quotas de R$ 1,00 cada	R$ 495.000,00
MARIA EUNICE PARENTE DE S. PAIVA	5.000,00	1%	quotas de R$ 1,00 cada	R$ 5.000,00
Total	**500.000,00**	**100%**	**quotas de R$ 1,00 cada**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **CC/2002, Art. 1052.**

Parágrafo Segundo - Para efeito fiscal destaca-se do capital social R$ 1.000,00 (Hum mil Reais) para a filial.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria nos segmentos Atacadistas e Varejistas, conforme segue:

46.72-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas

46.61-3/00 - Com. Atacadista de Maq. Aparelhos e Equip. para uso Agropecuários, partes e peças;

46.62-1/00 - Comércio Atacadista de Máq. Equip. para Terraplanagem, Mineração e construção

46.63-0/00 - Comércio Atacadista de Máq. Equip. para uso industrial, Partes e Peças;

46.69-9/99 - Com. Atacadista de outras Maq. Equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, partes e Peças.

47.44-0/01- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1994, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Miriam A.p. dos Santos Gragnanin
ADVOGADA - OAB-MA 3868

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário; balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em LUCROS ACUMULADOS para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRO LABORE

É resguardado aos sócios: **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA e MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**, o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Fica eleito o fórum central da cidade de Imperatriz- Ma, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

E, por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA, e as demais, devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 15 de Outubro de 2014.

ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA

MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA

Miriam A.p. dos Santos Gragnanin
ADVOGADA - OAB-MA 3868

A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA: 00255525000178

Assinado digitalmente por A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA:00255525000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Imperatriz, OU=Presencial, OU=07000276000119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA:00255525000178
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-04 11:33:49
Foxit Reader Versão: 10.0.0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002160/26 **Data da** 08/01/2026 14:38:29

Inscrição Estadual: 121383920 **CPF/CNPJ:** 00255525000178

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2201 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254250 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2026 15:12:41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA
CNPJ: 00.255.525/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:43 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.
Código de controle da certidão: **3EE8.9E86.AC2B.C7A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.255.525/0001-78
Certidão nº: 63162279/2025
Expedição: 22/10/2025, às 09:21:54
Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.255.525/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010196/26 **Data da** 08/01/2026 14:37:46

Inscrição Estadual: 121383920 **CPF/CNPJ:** 00255525000178

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2201 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35254250 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2026 15:11:01

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0011747

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100864582	A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA			00.255.525/0001-78
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA LUIS DOMINGUES		2201		ENTRONCAMENTO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65913000	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
02100808338	Cássia Santana	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 27/01/2026 Hora de Emissão: 15:32:38	Validade: 28/03/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA
NOME DO TITULAR

natural de IPÚ - CE. (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRO (NACIONALIDADE) (PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de JOSÉ ALVES PAIVA E JACIRA MARTINS PAIVA
FILIAÇÃO

nascido em 15/09/1962 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 2 5 9 6 5 9 5 1 3 3 4 (NÚMERO) identidade 34.997-80 (NÚMERO) SEGUP (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) CE. (UF)

residente RUA 28 DE OUTUBRO , Nº 55 - JD. SÃO LUIS, CEP 65913-100 MA
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 A N MESQUITA PAIVA COMÉRCIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA LUIS DOMINGUES Nº 2177

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 ENTRONCAMENTO JD ORIENTAL

CEP 08 65913-000 NOME DO MUNICÍPIO IMPERATRIZ SIGLA UF MA.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 2500000 VINTE E CINCO MIL REAIS;
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10 DIA MES ANO

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, INCLUSIVE CARRETRO HIDRÁULICO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14	4 1 5 2	0
15		9
16		7
17		5

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
18 DIA MES ANO

DATA SINATURA DO TITULAR
Antonio Neuton Mesquita Paiva

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Cartório do 1º Ofício
Rua Coronel Manoel Bandeira, 62
Antonio Carlos da Mota Bandeira
1º Tabelião e Escrivão
Raimundo Candeira Filho
Denis Ney Melo Candeira
Escrevendo Juramentados
Imperatriz — Maranhão

Autêntico. Verdadeira a Assinatura
Imperatriz-MA 12 de 06 de 01
Em test
Antonio Carlos da Mota Bandeira
Tabelião

Antonio Neuton Mesquita Paiva

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
000 291 621
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Or. 6414-7
Tipografia São Domingos s.a.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

INSS LEI 1234
SENHA ~~1234 CINS~~
~~3333~~

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO
18OUT94 003409
PROTOCOLO

OCT 19 1994

MARANHÃO
Diretor

1002820

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.255.525/0001-78

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Endereço: R LUIS DOMINGUES 2201 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022406320016161047

Informação obtida em 09/03/2026 16:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.255.525/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.138392-0

Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LUIS DOMINGUES

Número: 2201 **Complemento:**

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65913000 **DDD:** **Telefone:** 35254250

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4661300-4662100), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4672900-4669999-4663000), 01/10/2010 - (4669901),

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012